PUBLICADA
18/02/2020
Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.847, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 26/02/2019 E ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES, NOS DIAS 21 E 27/02/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Aracruz nos dias **24** e **26/02/2020**, em decorrência dos pontos facultativos de Carnaval.

Art. 2º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia **21/02/2020**, será das 07:00 às 13:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 3º. O horário de expediente na Câmara Municipal de Aracruz, no dia **27/02/2020**, será das 07:00 às 18:00 horas, devendo todos os servidores desta Casa de Leis cumprirem sua jornada de trabalho dentro do referido horário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 17 de fevereiro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara